



ATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 03/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2016

ATA REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL 03/2016 REFERENTE A "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO, PARA ATENDER A CÂMARA DE SARZEDO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09:30 HS.

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2016, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram-se às 09:30, em sessão pública, a Pregoeira da Câmara, Ioneide de Jesus Cordeiro Aguiar e os membros da Equipe de Apoio Kleber Sabino Berto e Sônia Felipe da Cruz, nomeados através da Portaria 03/2016, além do servidor do setor de informática João Marcos da Silva Rezende para receber os envelopes e proceder ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, sendo constatado a presença das empresas: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME, representada pelo senhor JOSEWESLEY PEREIRA, TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA-ME, representada pela senhora ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS VON ZASTROW MOURA, GRAFICA IGUAÇU LTDA-ME, representada pelo senhor ELI DA SILVA e DIGITAL INFÓRMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME, representada pelo senhor CARLOS ALEXANDRE SOUSA FERREIRA .

Após o recebimento dos envelopes, a Equipe de apoio e a Pregoeira aprovaram o credenciamento e deu início a abertura do envelope de "Proposta" a qual os representantes da referida empresa juntamente com todos os presentes rubricaram todas as folhas, sendo constatado que a empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA-ME, não apresentou os folders que são exigidos pelo edital, sendo esta desclassificada dos itens que exigem os mesmos.

Iniciou-se a sessão de lances e julgamento das propostas comerciais, sendo constatado que o envelope estava em conformidade com o exigido no edital. Assim sendo, ao iniciar os lances, todos os representantes das empresas habilitadas deram lances validos.

Logo, foi constatado que a empresa TEM Soluções após ofertar menor preço nos itens 20, 26 e 29 (todos da Errata 01/2016) foi verificado pelos participantes e também pela pregoeira e demais membros da comissão de apoio que o documento de falência e concordata da referida empresa está com data posterior ao solicitado no edital. Assim sendo, analisando a Lei 123/2006, especialmente o artigo 43, onde rege sobre a documentação fiscal de empresas de pequeno porte, e por ser ela uma empresa ME, foi questionado pela representante da mesma que poderia utilizar o prazo para apresentação do documento conforme prevê o artigo. Em tempo a pregoeira comunicou que o artigo da lei 123/06 é apenas para documentação fiscal, o que difere do caso em questão, pois o documento de falência e concordata é um documento para comprovar a regularidade financeira da empresa, por esse motivo a empresa foi desclassificada nos itens ofertados.

Vale ressaltar que a representante da empresa TEM Soluções manifestou a intenção de recurso diante a sua desclassificação conforme acima descrito.

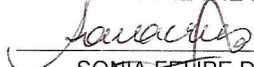
Contudo, ficou como vencedora do item 26 da Errata 01/2016 a empresa Digital Informática Tecnologia Ltda-ME por ter ofertado o segundo menor preço do item. Já os itens 20 e 29, também da Errata 01/2016, ficaram desertos por não ter tido concorrência.

Em tempo, informamos também que o item 06 da Errata 01/2016, não teve propostas válidas para lances das empresas participantes. Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão com as assinaturas da Pregoeira, dos membros da Equipe de Apoio e dos representantes das empresas licitantes.

Sarzedo, 16 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES


SONIA FELIPE DA CRUZ

KLEBER SABINO BERTO


IONEIDE DE JESUS CORDEIRO AGUIAR

Pregoeiro(a) Oficial



ATA DE ABERTURA

Participantes


DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME


GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA - ME


GRAFICA IGUAÉU LTDA-ME


TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA - ME

